



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1851/2020

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.803/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020 E LEI Nº. 1.843/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2019 de 17 de junho de 2019, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 - Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 - Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.192 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Ensino Fundamental	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	90.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 - Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 - Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.252 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos para os CMEIs	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	150.000,00

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 - Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0013 - Edificações Públicas				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 - Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.163 - Reforma e Adequação do Ginásio Liberalino Benedet	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	250.000,00

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 - Departamento de Indústria, Comercio e Turismo				
PROGRAMA:	0018 - Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	23 - Comercio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.164 - T.T.A.I - Perfuração de Poço e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Potável	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	125.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0013 - Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
5.017 - Readequação e Reforma para Nova Sede do Conselho Tutelar	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	120.000,00

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 - Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 - Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 - Controle ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.162 - Convênio Itaipu 45000047093-Manejo, Preservação e Educação Ambiental	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	8.350,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 125.000,00** (Cento e vinte e cinco mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2020 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2019 de 17 de junho de 2019, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020, conforme segue:

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 - Depto. de Indústria, Comercio e Turismo				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA:	0018 - Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	22 - Indústria				
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.338 - Incentivo a Indústria e Empresas Prestadoras de Serviços-Lei1597/2016	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	45.000,00
FUNÇÃO:	23 - Comercio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.233 - Revitalização e Manutenção do T.T.A.I	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	49.500,00
2.234 - Aquisição de Equipamentos T.T.A.I	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	30.500,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 743.350,00** (Setecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2020, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 - Ensino Fundamental				
12.361.0004.1.192	Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	104 - 25% de Impostos e Transferências Constitucionais				
4.4.90.52.00 - 5675	Equipamentos e Material Permanente			R\$	90.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 - Educação Infantil				
12.365.0003.1.252	Mobiliários, Veículos e Equipamentos para os CMEIs				
FONTE DE RECURSOS	104 - 25% de Impostos e Transferências Constitucionais				
4.4.90.52.00 - 5676	Equipamentos e Material Permanente			R\$	150.000,00

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 - Divisão de Esporte Comunitário				
27.812.0013.1.163	Reforma e Adequação do Ginásio Liberalino Benedit				
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres				
4.4.90.51.00 - 5677	Obras e Instalações			R\$	250.000,00

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 - Departamento de Indústria, Comercio e Turismo				
23.695.0018.1.164	T.T.A.I - Perfuração de Poço e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Potável				
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.30.00 - 5678	Material de Consumo			R\$	81.500,00
4.4.90.39.00 - 5679	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			R\$	43.500,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 - Gabinete do Secretário	
08.243.0013.5.017	Readequação e Reforma para Nova Sede do Conselho Tutelar	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00 - 5681	Obras e Instalações	R\$ 120.000,00

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 - Departamento de Meio ambiente	
18.542.0014.1.162	Convênio Itaipu 45000047093-Manejo, Preservação e Educação Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	511 - Taxas Prestação de Serviços	
3.3.90.30.00 - 5673	Material de Consumo	R\$ 3.850,00
FONTE DE RECURSOS	850 - Itaipu - Conv.45000047093-Implant.Conjunta de Atividades de Conservação de Água e Solo	
3.3.90.30.00 - 5674	Material de Consumo	R\$ 4.500,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirão de recursos os provenientes da:

I - redução do valor de **R\$ 125.000,00** (Cento e vinte e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 - Departamento de Indústria, Comercio e Turismo	
22.661.0018.1.338	Incentivo a Indústria e Empresas Prestadoras de Serviços-Lei1597/2016	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 - 3231	Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
23.695.0018.2.233	Revitalização e Manutenção do T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.36.00 - 3237	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 24.500,00
3.3.90.39.00 - 3238	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
23.695.0018.2.234	Aquisição de Equipamentos T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 3240	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.500,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 613.850,00** (Seicentos e treze mil, oitocentos e cinquenta reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 370.000,00
Fonte: 104	25% de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$ 240.000,00
Fonte: 511	Taxas Prestação de Serviços	R\$ 3.850,00

III - os provenientes do excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 850	Itaipu - Conv.45000047093-Implant.Conjunta de Atividades de Conservação de Água e Solo	R\$ 4.500,00
-------------------	--	--------------



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 20 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito